

Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Tesouro do Estado

Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais

Município: **Pinheiro Machado**

Critério: Caixa
Em R\$1,00

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
janeiro/2015	681.319	732.990	14.404	641.116	39.405	5.381	126.231	2.240.846
fevereiro/2014	574.538	782.726	12.195	468.905	66.992	5.381	28.206	1.938.943
março/2014	1.017.780	464.309	11.916	485.996	41.348	5.381	36.334	2.063.064
ANO 2014	9.181.899	7.413.071	169.087	6.218.066	525.177	64.568	601.030	24.172.897

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSAIS e TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, mas não considera eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 07/12/2012.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2013, conforme DN 123/2012 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados os índices de repasses estabelecido pela portaria interministerial 1.496 de 28/12/2012.
6. Para o Salário Educação, provisoriamente, estão sendo utilizados os índices de 2012.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção a título de Lei Kandir o valor de 1,95 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,95 bilhão/BR) que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo projetada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do do [Banco do Brasil S. A.](https://www11.bb.com.br/site/daf/index.jsp) (<https://www11.bb.com.br/site/daf/index.jsp>) e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp) disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no sítio da Secretaria da Fazenda do RS na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. Última atualização:10/11/2014 00:00:00

Fonte: DEPLAN/DDPE - deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br